

**CONCURSO PÚBLICO 001/2023**

**NOTA DE INFORMAÇÃO Nº 01**

A Comissão de Concursos da FUNDARTE, no uso de suas atribuições legais, conforme Edital nº 002/2023, tendo em vista a questionamentos recebidos sobre a realização das Provas Práticas para os candidatos que solicitaram condições especiais para a Prova Teórico-objetivas e levando em consideração que as dificuldades a serem supridas na realização das Provas Teórico-objetivas serão as mesmas contidas nas Provas Práticas,

INFORMA QUE:

**Ficam estendidas às Provas Práticas, as condições especiais requeridas pelos candidatos PCDs, para a realização das Provas Teórico-objetivas (Item 5.3.10 do Edital 002/2023), formalizadas pelo Anexo II do Edital 002/2023.**

**Para os candidatos PCDs, que solicitarem acréscimo de tempo para a realização da Prova Prática, de acordo com o Item 5.3.10, letra g, foi deliberado que o tempo estabelecido no Item 8.2.7.1.2. será acrescido de 4 (quatro) minutos.**

Montenegro, 27 de setembro de 2023.

Comissão de Concursos da FUNDARTE  
Portaria nº 2.784/2023